

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wzhhnig8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de lei nº 602/2026 Protocolo nº 4111/2026 Processo nº 1548/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara e Reconhece a Exponorte - Exposição Agropecuária de Nortelândia/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários, bem como no calendário oficial de eventos pertencentes ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e Reconhece a Exponorte – Exposição Agropecuária de Nortelândia/MT, como patrimônio imaterial cultural do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários, bem como no calendário oficial de eventos pertencentes ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Exponorte - Exposição Agropecuária de Nortelândia/MT deve ser incluída no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer a agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, comércio, turismo regional e, por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural e os costumes locais, para as presentes e futuras gerações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer a Exponorte – Exposição Agropecuária de Nortelândia/MT, como patrimônio imaterial cultural do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos agropecuários pertencentes ao Estado de Mato Grosso.



Conforme consta no presente Projeto de Lei, a Exponorte - Exposição Agropecuária de Nortelândia/MT deve ser incluída no calendário de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o agronegócio, desenvolver e fortalecer a agropecuária, inclusive a Agricultura Familiar, comércio, turismo regional e, por via de consequência fomentar o desenvolvimento econômico, social, cultural e os costumes locais, para as presentes e futuras gerações.

O município de Nortelândia localiza-se na região Centro Sul de Mato Grosso, a 250 km da capital de Cuiabá. Nortelândia é uma cidade hospitaleira e reconhecida pela sua história em todo o Estado, destacando-se pela preservação de sua identidade por moradores e ex-nortelandenses, como também pelo trabalho desenvolvido pelo poder público de valorização e resgate das principais manifestações culturais presentes no município.

O Evento EXPONORTE, teve seu início em 1973, sendo realizado por muitos anos, reconhecida no Estado e atrai pessoas de toda região, além da tradição e do sentimento de pertencimento da população local.

No entanto, por alguns anos não foi realizado e após cerca de 20 anos a Exponorte retornou em 2025 com a sua 30ª edição, com shows nacionais, regionais e locais, rodeios, leilões de gado e cavalos, e exposições agropecuárias, celebrando a tradição da festa no norte de Mato Grosso, consolidando-se como um dos maiores encontros de agronegócio, fomentando e fortalecendo o comércio varejista, o empreendedorismo, a agricultura familiar, a cultura e o turismo.

É sabido que as tradições precisam ser protegidas, vez que até mesmo as normas que tratam da incorporação, fusão, cisão ou desmembramento dos Municípios dispõem que a unidade cultural jamais deve ser atingida ou desmembrada.

Além disso, esse evento atrai pessoas de toda região além de ser patrimônio do nosso povo, que merece eventos que promovam a valorização da cultura, o entretenimento e o lazer, o fomento a economia local, do turismo, da geração de emprego e renda, pois é algo que passa de geração para geração, no qual propicia o encontro de famílias, de filhos e amigos, entre munícipes e população de municípios circunvizinhos e de todo o Estado.

Diante disso é imprescindível a necessidade da manutenção e preservação na realização do evento EXPONORTE, todos os anos no município, tornando-se uma iniciativa que visa conservar e resgatar os inúmeros costumes tradicionais, valorizando e preservando a nossa cultura, os nossos costumes, permitindo a interação entre a sociedade, pois atinge um público de todas idades, promovendo novas experiências entre as gerações passadas, presentes e futuras, a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural do município de Nortelândia – MT, na qual a tradição, quando bem organizada e valorizada, e em conjunto com o poder público, setor produtivo e comunidade, é capaz de promover melhoria da qualidade de vida, a promoção de um ambiente urbano mais dinâmico e agradável e o desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade.

Posto isto, é o essencial.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual